



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.16.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2019, às 09h00min, conforme data marcada na Ata de sessão pública anterior, reuniram-se a Pregoeira suplente Neirivânia Teixeira Taboza e sua equipe de apoio: Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante e ainda participando as empresas: **1. PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.365.863/0001-70, sem representante; **2. R. R DE CASTRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.661.276/0001-74, sem representante; **3. J R. DE ARAUJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.699.227/0001-70, sem representante; **4. C.H.M.A. SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, sem representante; **5. A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Fernando Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob o Nº. 289.983.163-15; **6. V. M. BERNADO - ME**, sem representante; **7. G. R. B. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.011.852/0001-35, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Roberto Mesquita da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 130.204.418-46; **8. A M X SERVIÇOS EIRELI - ME**, sem representante; **9. M S ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.894.423/0001-68, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Elmar Marques Albuquerque, inscrito no CPF sob o Nº. 540.825.013-04; **10. R. DE L. ALVES - ME**, sem representante; **11. FSN DE OLIVEIRA - ME**, sem representante; **12. C A S DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.014.596/0001-59, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Carlos Acastio Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº 060.450.873-56; **13. ANTONIO FABIO DE SOUSA 01658656369**, sem representante; **14. F. T. PRADO LUCIO - ME**, sem representante; **15. NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sem representante. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços referente ao Pregão Presencial de Nº. 2019.03.21.01, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível, Material de Expediente, Limpeza e Higiene Pessoal, Material gráfico, Água Adicionada de Sais, Lanches, Kit de Jardinagem, Material de Copa e Cozinha e Contratação de Instrutores e Palestrantes, destinados ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos Empreendimentos Cactus, Flor do Mandacará e Cacimba do Meio, do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, onde neste momento a Pregoeira avisa a todos os presentes que o Sr. Francisco Herberth Braga Barroso representante da Empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, solicitou desistência do lote XIII por escrito, onde seu pedido foi acatado pela pregoeira, ficando classificada para os demais lotes. Em seguida prosseguiu com o resultado, qual seja: **Propostas Classificadas conforme lotes cotados: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ANTONIO FABIO DE SOUSA 01658656369; FSN DE OLIVEIRA – ME; A M X SERVIÇOS EIRELI – ME; G. R. B. LOPES – ME; J R. DE ARAUJO LOBATO NETO – ME; C A S DOS SANTOS; F. T. PRADO LUCIO – ME; V. M. BERNADO – ME; C.H.M.A. SALES – ME; M S ALBUQUERQUE – ME e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.** Consta-se em ata que a empresa **M S ALBUQUERQUE – ME**, apresentou sua proposta de preços no lote VI, faltando a descrição do item 11, no entanto a mesma somou aos demais itens o seu valor, não afetando portanto o valor de sua proposta, usando o princípio da efetividade, **LOTES**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**DESCLASSIFICADOS: R. DE L. ALVES – ME**, está fora do lote I, pois a mesma apresentou a quantidade divergente com a exigida no edital; **R. R DE CASTRO EIRELI - ME**, está fora do lote III, pois a mesma apresentou no item 32, quantidade divergente do exigido no edital. A Pregoeira registra as observações que seguem, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para Desclassificação destas Propostas, quais sejam: As empresas A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; R. R DE CASTRO EIRELI – ME; NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; R. DE L. ALVES – ME; J R. DE ARAUJO LOBATO NETO – ME; F. T. PRADO LUCIO – ME, apresentaram suas propostas com divergências na soma do valor total do lote, sendo este valor corrigido, conforme determina o item 4 subitem 4.4.3, do presente edital. Consta-se em ata que a empresa A Pregoeira faz registrar em Ata a coincidência identificada no layout das propostas de preços das Empresas V. M. BERNADO – ME e C.H.M.A. SALES - ME, inclusive quanto a erros ortográficos nas descrições dos itens. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 5.1 do Edital, conforme seguem os **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE I	F. T. PRADO	C A S DOS SANTOS	J R. DE ARAUJO LOBATO
VALOR INICIAL	214,50	297,00	327,40
LANCE 01	Sem representante	Sem lance	Sem representante
VALOR TOTAL	-	-	-

Neste momento, após a fase de lance, a pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **F. T. PRADO LUCIO – ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois não apresentou a Certidão de Falência, deixando de cumprir o que exige o edital no item **IV – Qualificação Econômico-Financeira, subitem “c”**. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que os participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, sendo em seguida assinado pela Pregoeira e a equipe de apoio. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Nesse momento, a pregoeira solicitou do representante da empresa C A S DOS SANTOS, que se encontra na situação de remanescente, que o mesmo reduzisse seu valor, neste momento, o Sr. Carlos Acassio Silva dos Santos, manifestou um lance, ficando seu valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada da documentação apresentada por esta empresa, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa **C A S DOS SANTOS**, com o valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os presentes dizem não terem interesse, e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE II	DESERTO
---------	---------

Registra-se em ata que nenhuma empresa apresentou proposta de preços para o lote II sendo declarado **DESERTO**.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LOTE III	NUTRIMESC	C.H.M.A. SALES - ME	V. M. BERNADO - ME
VALOR INICIAL	6.269,94	6.278,00	6.358,50
LANCE 01	Sem representante	Sem representante	Sem representante
VALOR TOTAL	-	-	-

Nesse momento, não encontrando-se presentes nenhum representante destas empresas, a pregoeira passou para a abertura do envelope contendo os documentos da empresa detentora de menor valor, qual seja: **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que os participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, sendo em seguida assinado pela a Pregoeira e a equipe de apoio. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote V, a empresa **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor de **R\$ 6.269,94 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais, noventa e quatro centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE IV	A L S CASTRO	C.H.M.A. SALES - ME	R. DE L. ALVES - ME
VALOR INICIAL	2.278,80	2.352,00	2.352,00
LANCE 01	CONFIRMA	Sem representante	Sem representante
VALOR TOTAL	2.278,80	-	-

Após a Pregoeira insistir para que o único representante presente, diminuísse seu valor e, tendo o mesmo se recusado, procedeu-se com a abertura do envelope contendo os documentos da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que os participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, sendo em seguida assinado pela Pregoeira e a equipe de apoio. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote IV, a empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, com o valor de **R\$ 2.278,80 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE V	A L S CASTRO	C.H.M.A. SALES	V. M. BERNADO
VALOR INICIAL	1.736,30	2.134,00	2.143,70
LANCE 01	Sem lance	Sem representante	Sem representante
VALOR TOTAL	1.736,30	-	-

Após a Pregoeira insistir para que o único representante presente, diminuísse seu valor e, tendo o mesmo se recusado, procedeu-se com a divulgação da **HABILITAÇÃO** desta

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

empresa, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote V, com o Valor de **R\$ 1.736,30 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE VI	M S ALBUQUERQUE	A L S CASTRO	R. R DE CASTRO
VALOR INICIAL	13.177,45	16.402,70	17.508,50
LANCE 01	-	13.127,00	Sem representante
LANCE 02	Sem lance	<b>CONFIRMA</b>	-
VALOR TOTAL	-	13.127,00	-

Após a fase de lances, procedeu-se com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote VI, com o Valor de **R\$ 13.127,00 (treze mil, cento e vinte e sete reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE VII	M S ALBUQUERQUE
VALOR INICIAL	20.132,00
LANCE 01	18.888,00
VALOR TOTAL	18.888,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **M S ALBUQUERQUE – ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a Pregoeira solicita que os mesmos participantes presentes rubriquem todos os documentos referentes à Habilitação, sendo em seguida assinado pela a Pregoeira e a equipe de apoio. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote VII, a empresa **M S ALBUQUERQUE – ME**, com o valor de **R\$ 18.888,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE VIII	C.H.M.A. SALES	V. M. BERNADO	J R. DE ARAUJO LOBATO
VALOR INICIAL	7.904,00	8.029,35	12.389,60
LANCE 01	Sem representante	Sem representante	Sem representante
VALOR TOTAL	-	-	-

A pregoeira faz constar em ata que os valores dos itens 1, 2 e 4, deste lote, apresentado pela empresa detentora de menor valor, sendo ela: **C.H.M.A. SALES – ME**, estão acima dos valores estimados pela prefeitura, porém o representante desta empresa não se encontra

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

presente para dar lances. A pregoeira registra que dará ciência do fato a gestora municipal responsável por esse processo, momento em que esta poderá convocar o representante da presente empresa para fazer nova negociação. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE IX	ANTONIO FABIO	M S ALBUQUERQUE
VALOR INICIAL	3.311,70	7.050,00
LANCE 01	Sem representante	SEM LANCE
VALOR TOTAL	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: ANTONIO FABIO DE SOUSA 01658656369, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois a mesma apresentou cópia da identidade sem autenticação; não apresentou Alvará, não cumprindo portanto, alínea "a" e "f" do item I; não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais), prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união, deixando de cumprir o item II, alíneas "b", "c" e "e"; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III – Qualificação Técnica; não apresentou o Balanço Patrimonial e Certidão de Falência, não cumprindo portanto as alíneas "a" e "f" do item IV – Qualificação Econômico-Financeira, não apresentou as declarações exigidas no item V. Nesse momento, a pregoeira solicitou do representante da empresa **M S ALBUQUERQUE – ME**, que se encontra na situação de remanescente, que o mesmo reduzisse seu valor, neste momento, o Sr. Elmar Marques Albuquerque, manifestou um lance, ficando seu valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Ato contínuo, a pregoeira procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** desta empresa, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote IX, com o valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os presentes dizem não terem interesse, e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE X	C.H.M.A. SALES	M S ALBUQUERQUE	A M X SERVIÇOS
VALOR INICIAL	1.500,00	2.595,00	3.600,00
LANCE 01	Sem representante	SEM LANCE	Sem representante
VALOR TOTAL	-	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação do resultado, onde a empresa detentora de menor valor encontra-se Habilitada neste certame, porém a mesma não possui Atestado de Capacidade Técnica compatível para esse lote, que trata-se de locação de caixa de som, ficando portanto Inabilitada nesse Lote. Nesse momento, a pregoeira solicitou do representante da empresa **M S ALBUQUERQUE – ME**, que se encontra na situação de remanescente, que o mesmo reduzisse seu valor, neste momento, o Sr. Elmar Marques Albuquerque, manifestou um lance, ficando seu valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Ato contínuo, a pregoeira procedeu com a divulgação da

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Large handwritten signature on the right margin)*



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**HABILITAÇÃO** desta empresa, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote X, com o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregação, onde no momento todos os presentes dizem não terem interesse, e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE XI	A L S CASTRO	PROFISSA	C.H.M.A. SALES
VALOR INICIAL	434,97	457,74	475,50
LANCE 01	-	Sem representante	Sem representante
VALOR TOTAL	-	-	-

Após a Pregoeira insistir para que o único representante presente, diminuísse seu valor, onde nesse momento o Sr. Fernando Ferreira de Lima ofertou um lance, ficando seu valor de **R\$ 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)**, procedeu com a divulgação da **HABILITAÇÃO** desta empresa **A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XI. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregação, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XII	F. T. PRADO
VALOR INICIAL	19.206,00
LANCE 01	INABILITADA

A única empresa participante deste lote encontra-se Inabilitada, ficando portanto esse lote FRACASSADO. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XIII	G. R. B. LOPES
VALOR INICIAL	419,60
LANCE 01	410,00
VALOR TOTAL	410,00

Após a fase de lances, a pregoeira, passou para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da única empresa participante nesse lote. Após análise desta habilitação, a pregoeira chega a conclusão de que a empresa **G. R. B. LOPES - ME**, encontra-se Habilitada. Consta-se em ata apenas para efeito de registro que a empresa apresentou a inscrição estadual, ao invés da Municipal como exige o edital, no entanto como se trata de uma aquisição, e sendo o único participante para esse lote, a pregoeira usando o princípio da razoabilidade, optou por acatar tal inscrição. Após os mesmos licitantes rubricarem os documentos, juntamente com a equipe de pregação e depois de validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do lote XIII, a empresa **G. R. B. LOPES - ME**, com o valor de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**. Divulgado o resultado final a Pregoeira pergunta aos licitantes presentes se estes possuem intenção em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde os licitantes não manifestaram nenhum interesse, abdicando dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o lote seguinte.

LOTE XIV	PROFISSA	C A S DOS SANTOS	A L S CASTRO
----------	----------	------------------	--------------

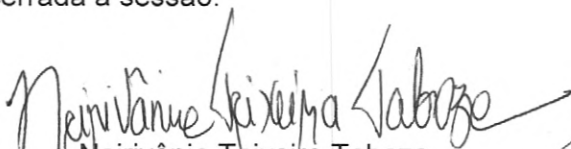
*[Handwritten signatures and initials]*



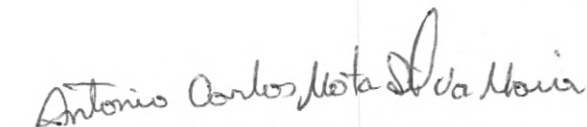
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

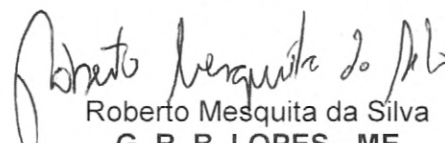
VALOR INICIAL	1.157,67	1.542,70	2.035,00
LANCE 01	Sem representante	1.156,00	SEM LANCE
VALOR TOTAL			


Após a fase de lances, procedeu-se com a divulgação da **HABILITAÇÃO** da empresa **C A S DOS SANTOS**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote XIV, com o Valor de **R\$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a ser constaço em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
PREGOEIRA SUPLENTE

  
Fernando Ferreira de Lima  
A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS -  
ME  
LICITANTE

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
MEMBRO

  
Roberto Mesquita da Silva  
G. R. B. LOPES - ME  
LICITANTE

  
Rejane Lima Cavalcante  
MEMBRO

  
Carlos Acassio Silva dos Santos  
C A S DOS SANTOS  
LICITANTE

  
Elmar Marques Albuquerque  
M S ALBUQUERQUE - ME  
LICITANTE